



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 7/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO
CATORZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.

- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **José Paulo Santos Andrade - RB1**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Continuando, informou que a próxima reunião da Assembleia Municipal está marcada para dia 28 de abril e que o Dia do Concelho está a ser preparado, realizando-se na nova praça junto à escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares. -----

- Tomando a palavra, o Senhor vice-presidente, Jorge Santos, fez referência à Semana da Cultura que se realiza entre 25 de abril e 3 de maio. A sessão de abertura está marcada para a tarde do dia 25, na praça junto à Escola Padre Manuel Álvares e contará com a presença de diversas entidades. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael Sousa referiu que no dia 1 de maio a Câmara Municipal volta a promover atividades desportivas na vila. -----

~~ATA~~
JFL

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2024 E SUBMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

---2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe. No ano de 2024, em termos de balanço, tivemos um ativo de 95.328.436,00 (noventa e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis euros). O passivo foi de 6.622.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil euros). O património líquido de 88.635.000,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil euros). Na demonstração de resultados, realça-se o resultado líquido positivo de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Tivemos rendimentos de 13.610.000,00 (treze milhões, seiscentos e dez mil euros) e gastos de 13.534.000,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil euros). Para o resultado líquido positivo de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Na demonstração do fluxo de caixa, há recebimentos de 13.254.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro euros) e pagamentos de 12.007.000,00 (doze milhões e sete mil euros). Este fluxo de caixa já foi analisado em anterior Reunião de Câmara devido ao uso do saldo da conta de gerência de 2024 para 2025. -----

- Continuando, explicou que o desempenho orçamental, a nível de recebimentos foi de 14.648.000,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil euros), pagamentos na ordem dos 12.007.000,00 (doze milhões e sete mil euros). Houve um saldo de 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil euros) que transitou da conta de 2023 para 2024. Ao nível de operações de tesouraria, registou-se 72.000,00 (setenta e dois mil euros). Regra geral, está relacionado com os descontos que os funcionários fazem dos vencimentos que recebem em dezembro e que é pago em janeiro. -----

- Terminámos o ano de 2024 com um saldo de 2.499.825,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros) e com o saldo final de operações de tesouraria de 12.000,00 (doze mil euros). -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** e submeter à Assembleia Municipal. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 2024 E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

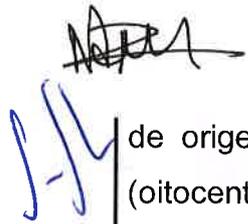
Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma. Falando da conta de gerência, com mais cautela e do orçamento em termos de execução, de receita e despesa, explicou que a CMRB teve, ao nível da receita, uma execução de 13.395.523,06 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e seis cêntimos) e uma percentagem de execução da receita relativamente ao orçamentado na ordem dos 94,14%. Ao nível da despesa, pagámos 12.148.578,95 (doze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos). Tivemos uma execução da despesa de 78,5%. Terminámos 2024 com um saldo de 2.499.825,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos). --

- Ao nível da receita, foi orçamentado em termos de impostos diretos: 2.326.754,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro euros); taxas, multas e outras penalidades: 898.492,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros); rendimento de propriedade: 41.393,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e três euros), transferências correntes que englobam as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da Lei nº 73 e do Fundo Social Municipal: 7.047.202,50 (sete milhões, quarenta e sete mil, duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos); Vendas de bens e serviços: 618.130,17 (seiscentos e dezoito mil, cento e trinta euros e dezassete cêntimos) relacionada com a receita dos funerais, a receita dos parques de estacionamento e a receita das rendas. -----

- Ao nível de receitas de capital, houve uma execução de 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos euros) em vendas de bens de investimento referente à venda de uma casa através de leilão; transferências de capital na ordem dos 2.006.635,56 (dois milhões, seis mil, seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, à Lei Nº 73 (excedente que houve), e dos fundos comunitários. Fomos buscar ainda do empréstimo feito para a regeneração urbana da vila, 427.706,08 (quatro centos e vinte e sete mil, setecentos e seis euros e oito cêntimos) para pagar faturas no âmbito desta regeneração urbana. -----

- Em termos da execução da receita, tem havido um aumento da receita corrente ao longo dos últimos três anos. A receita capital baixou bastante. Se olharmos para isto em termos

 de origem das receitas, a Administração Central aumentou em cerca de 800.000,00 (oitocentos mil euros). Um aumento que resulta da atualização feita nos últimos dois anos da verba do Fundo Social Municipal, que é canalizado para pequenas manutenções nas escolas, dos valores do fundo de equilíbrio financeiro e do excedente orçamento previsto na Lei 73 de 3 de setembro. -----

- Em termos de receitas próprias da autarquia, registou-se um aumento relativamente aos anos anteriores. Toda esta dinâmica de mercado, de IMI, de IMT, tem permitido aumentar as receitas próprias que são receitas de investimento. Apesar de aumentarmos o valor das receitas, continuamos com a nossa taxa de IMI no valor mínimo, continuamos a ter o IMI Familiar nos maiores patamares possíveis, continuamos a ter a redução das taxas para jovens, para famílias carenciadas, para as empresas com projetos que envolvam mais-valias para o concelho. Não aplicamos a derrama às empresas e isentamos também as taxas para associações que promovam eventos culturais e religiosos. -----

- A nível da despesa, se formos à despesa corrente, a maior fatia vai para o pessoal com 2,8 milhões de euros. Na aquisição de bens e serviços temos 3,2 milhões de euros; Juros e outros encargos, onde se incluem os juros bancários, temos 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil euros); Transferências Correntes, ou seja, dinheiro que se dá às pessoas ou às associações: 1.487.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil euros), e subsídios na ordem dos 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros). -----

- Na despesa de capital, executámos 3,3 milhões de euros. Nas transferências de capital, foram 112.000,00 (cento e doze mil euros). Nos passivos financeiros, amortizámos dos nossos empréstimos 617.000,00 (seiscentos e dezassete mil euros). Houve aqui uma amortização excecional porque recebemos do IDR um valor para a obra da Regeneração Urbana. -----

- As despesas com o pessoal têm vindo a subir. Em 2024 tínhamos mais 20 funcionários, apesar das despesas com a segurança social terem baixado, fruto das medidas dos governos regionais. -----

- Nas transferências concedidas estão os protocolos com as Juntas de Freguesia, com os Bombeiros e com as Associações e IPSS's; o apoio ao emprego, as bolsas de estudo, o apoio às creches, o cartão do idoso e a recuperação de habitações degradadas, entre outros apoios. Feitas as contas, quase meio milhão de euros é entregue diretamente às pessoas. -----

- O total da despesa executada corrente e de capital reduziu, fruto da redução do investimento de capital. Saliento que a despesa corrente também é investimento e permitiu a realização de atividades culturais durante todo o ano, como a dinamização do Espaço do Artesão, dos Espaços Intergeracionais, dos arraiais, de atividades desportivas, de eventos na educação, da USRB, da causa animal, das associações, dos investimentos feitos no



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

concelho, da amortização dos empréstimos, sem esquecer o ambiente, a eficiência energética. A nossa atividade tem-se baseado nesses itens que marcam a vida e o dia-a-dia do município. -----

- Em termos de endividamento, a CMRB tem uma dívida à EEM no valor de 66.000,00 (sessenta e seis mil euros) que é paga de forma faseada através de um acordo de pagamento. Tem três empréstimos bancários num total de 5.038.805,16 (cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e cinco euros e dezasseis cêntimos) para financiamento de projetos não participados por fundos comunitários; aquisição do edifício para as instalações dos serviços da autarquia e regeneração do centro histórico da vila até ao pavilhão. Neste momento a dívida está controlada e permite ao executivo fazer investimento necessário. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** e submeter à Assembleia Municipal. -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 59.º DO REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** deferir o pedido da Requerente Parcela Flutuante – Unipessoal, Lda., no sentido de dispensa do cumprimento do disposto no artigo 59.º do RGEU. -----

5.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE HIGIENE URBANA, DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO N.º 6931, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 66 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,


J-12 explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade**, convidar o candidato que se apresenta na lista unitária de ordenação final, no vigésimo lugar na reserva de recrutamento interna, respeitante ao concurso referido no ponto n.º 2 e 3 a aceitar o lugar da carreira/categoria de assistente Operacional; que se proceda ao convite do(s) candidato(s) subsequente(s), pela ordem de classificação na lista de ordenação final, no caso de algum(uns) candidato(s) não aceitar(em); que se submeta assim à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 36º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.-----

6.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO POR MÉRITO UNIVERSITÁRIO EM CONFORMIDADE COM O N.º 2 DO ARTIGO 13.º E NO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A CRECHE, JARDINS DE INFÂNCIA, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo passado a palavra ao senhor Vereador Rafael Sousa por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Rafael Sousa explicou que a autarquia vai premiar mais um aluno universitário com média igual ou superior a 18 valores. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade**. -----

7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS IMPRESCINDÍVEIS À CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo passado a palavra ao senhor Vereador Jorge Santos por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Jorge Santos explicou que se trata de um pedido do proprietário do imóvel alegando deficiências de construção, pelo que a autarquia aceitou fazer a vistoria, apresentando agora à audiência de interessados o relatório da comissão de vistoria da CMRB. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** que o proprietário seja notificado para, no prazo de 10 dias a contar da receção da notificação, exercer o direito de resposta (audiência de interessados) apresentando as suas razões por escrito e juntando todos os meios de prova que considerar pertinentes. -----

8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- **8.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo passado a palavra ao senhor Vereador Jorge Santos por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Jorge Santos explicou que a proposta de RMUE 2025 veio introduzir várias inovações e clarificações em relação à versão republicada de 2016. As principais diferenças regulamentares prendem-se com: Atualização e alinhamento legal; Normas para execução, receção, conservação e garantia das obras de urbanização; Normas relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística, na defesa do património edificado nos centros históricos d conselho da Ribeira Brava, assim como na defesa arquitetónica do “Palheiro Agrícola”; Incremento e clarificação das obras isentas de controlo prévio; Regulação da operação de destaque; Regulação do procedimento de Propriedade Horizontal; Delimitação do âmbito de aplicação das inovações. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** e submeter à discussão pública. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO E DO HORÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo passado a palavra ao senhor Vereador Paulo Andrade por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Paulo Andrade explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o Regulamento Interno de Funcionamento e do Horário de Trabalho da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DE AGREGADOS FAMILIAR CARENCIADOS DO



CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** submeter 3 (três) candidaturas para a atribuição, de carácter pontual e transitório a fundo perdido, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 705/2024. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 18 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** 18 (dezoito) novas candidaturas ao cartão Municipal do Idoso, conforme o disposto no Regulamento n.º 282/2018 de 17 de maio. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO A TÍTULO PÓSTUMO AO DOUTOR JORGE MIGUEL LAMARTINE DIAS MONTEIRO. -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, com cinco votos a favor, a atribuição da Medalha de Mérito Cívico a título póstumo ao Doutor Jorge Miguel Lamartine Dias Monteiro, pelo carácter empreendedor, inovador, dedicação às causas nobres e aos ribeirabravenses ao longo da sua vida, sendo merecedor deste reconhecimento público que deverá ser atribuído mediante deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em escrutínio secreto. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL À EMPRESA MORIANO AUTOMÓVEIS. -----

--- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** com cinco votos a favor, a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à Empresa Moriano Automóveis, pelo carácter empreendedor, criativo e que busca soluções para a satisfação dos seus



Handwritten signature

Handwritten initials

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

clientes, uma empresa com marca sólida no Concelho, sendo merecedor deste reconhecimento público que deverá ser atribuído mediante deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em escrutínio secreto. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL À EMPRESA AMÁLO. -----

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** com cinco votos a favor, a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à empresa Amálo, pelo carácter, inovador e criativo, à visão empreendedora de seu fundador e à relevante contribuição para o setor de materiais de construção civil e o desenvolvimento do Concelho, sendo merecedor deste reconhecimento público que deverá ser atribuído mediante deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em escrutínio secreto.

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A CELESTE MAGNA FARIA DA SILVA. -----

--- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** com cinco votos a favor, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a Celeste Magna Faria da Silva, pelo seu notável percurso, empenho, dedicação, criatividade e inovação em manter as tradições culturais e também no fomento do património cultural da Ribeira Brava, merecedora deste reconhecimento público que deverá ser atribuído mediante deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em escrutínio secreto. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 480/2025. -----

--- 16.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua

leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA- ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 8/2022. -----

--- 17.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

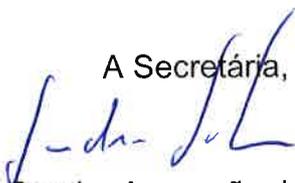
18.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

--- 18.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Secretária,



Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,



Ricardo António Nascimento